



Decreto nº 22/2021 de 23/02/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 2511/2021 de 23/02/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.	Educação Especial	
05.014.12.367.0070.0.000.	Educação de alunos com deficiências.	
05.014.12.367.0070.2.301.	Manutenção e encargos com a Educação Especial.	
2781 - 3.3.50.41.00.00	31 CONTRIBUIÇÕES	240.000,00
Total Suplementação:		240.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.014.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.014.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361.0061.2.102.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
801 - 3.1.90.11.00.00	31 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00

BRASNORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

23/02/2021

Pág. 2/2

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.014.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.014.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.014.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361.0061.2.102.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
804 - 3.1.90.13.00.00 31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
Total Redução:		240.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 23/02/2021.


EDELE MARCELO FERRARI
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

23/02/2021